



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS
Telefone: (35) 3364.1206
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 841/2026

Altera o Anexo II da Lei Ordinária nº 835, de 16 de julho de 2025 que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS IPTU E ÁGUA E ESGOTO 2026 no âmbito do Município de Pouso Alto, MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

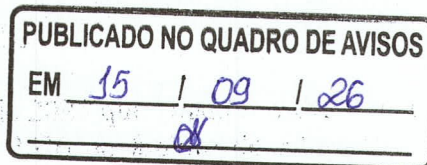
Art. 1º O Anexo II da Lei Ordinária nº 835, de 16 de julho de 2025 que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS IPTU E ÁGUA E ESGOTO 2026 no âmbito do Município de Pouso Alto, MG, e dá outras providências.” passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O prazo e a divulgação previstos no artigo 11 da Lei Ordinária nº 835, de 16 de julho de 2025 ficam suspensos até a sanção e publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 15 de setembro de 2026.


RAULYSSON MAGELLA MANCIELHA JÚNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

ANEXO II – TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Pelo presente termo, eu _____ () pessoa jurídica, () pessoa física, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, com endereço à _____, na qualidade de contribuinte do Município de Pouso Alto/MG, declaro, de forma irrevogável e irretratável, que, reconheço a existência da dívida tributária referente () ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU () à Taxa de Água e Esgoto, no valor de R\$ _____, conforme inscrição de número _____ na dívida ativa e assumo a responsabilidade pelo pagamento do referido débito, com as condições previstas no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS IPTU E ÁGUA E ESGOTO 2026, conforme Lei Ordinária nº 835, de 16 de julho de 2026, comprometendo-me a quitar o valor acordado nas condições e prazos aqui mencionados.

Parcelamento ou pagamento à vista:

- () Pagamento à vista, com desconto de 90%.
- () Parcelamento em até 05 parcelas, com desconto de 75%.
- () Parcelamento em até 10 parcelas, com desconto de 65%.
- () Parcelamento em até 15 parcelas, com desconto de 55%.
- () Parcelamento em até 20 parcelas, com desconto de 45%.

Declaro estar ciente de que, em caso de inadimplimento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não, o parcelamento será rescindido, e o débito retornará à sua condição original, com o prosseguimento da cobrança, conforme estipulado na Lei Ordinária nº 835/2026. Assumo a obrigação de desistir de todas as ações judiciais que envolvam o débito descrito, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 835/2026, e requerer a extinção dos processos com resolução do mérito e declaro que todos os dados aqui fornecidos são verdadeiros e comprometo-me a cumprir com todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Assinatura do Contribuinte: _____

Data: ____ de _____ de ____.

Responsável pela Setor de Cadastro e Tributação: _____

Data de recebimento: ____ de _____ de ____.

12